



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.059

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação .....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde.....	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...8	
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas .....	10
Publicações Particulares.....	10

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 0835 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e Processo nº 2011010062, resolve

#### RETIFICAR

a Portaria/SEGOV/Nº 552, de 5 de agosto de 2011, que exonerou, a pedido, CARLOS ALEXANDRE AIRES BARROS, quanto ao cargo, onde se lê Assistente Administrativo, leia-se Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 28 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0836 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e Processo nº 2014013708, resolve

#### RETIFICAR

o Ato nº 0699-PRO, de 2 de julho de 2014, onde se lê Prorrogar, leia-se Contratar, Ludimilla Nolasco da Silva Rocha, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 28 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0837 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no período de 1º a 31 de julho de 2014:

EDSON ALVES DA SILVA;  
GILMAR RODRIGUES DA SILVA;  
JOÃO WELLINGTON GOMES DA SILVA XERENTE;  
MARIA DO SOCORRO BRAZ;  
REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS;  
ZENILTON BARBOSA SILVA.

Palmas, 29 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0838 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0724-DSG, de 7 de julho de 2014, que designou AURIANI DE JESUS SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Benefícios – FG-4, com lotação no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

Palmas, 29 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0839 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

os adiante relacionados, na parte que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, pela desistência do exercício das atividades profissionais na Secretaria:

ATO Nº 0492-CT, de 16 de maio de 2014:  
Médico-20h:  
TAMARA DOS SANTOS AZEVEDO.

ATO Nº 0549-CT, de 23 de maio de 2014:  
Médico-40h:  
CINTIA ALVES ARAÚJO AIRES GOMES;

CORNÉLIO MAGALHÃES JÚNIOR;  
ERIDAN COSTA DE SOUZA ALVES;  
MARCELA ADRIANA RENZ.

Nutricionista-30h:  
RITA BIANCHETTI LIMA.

Assistente de Serviços em Saúde-40h:  
DANIELA QUERIDO ALEXANDRE.

Técnico em Enfermagem-30h:  
IRACEMA DE SOUSA LIMA;  
LINDOMAR NOVAES SOUZA ALVES.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
ANALICE SOUZA DA SILVA;  
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS;  
MARIA DOMINGAS RIBEIRO CHAVES;  
SUZANNA PEREIRA DOS SANTOS.  
ATO Nº 0550-CT, de 23 de maio de 2014:  
Auxiliar de Consultório Dentário-40h:  
TAYALANA MICHELE DA SILVA SOUSA.

ATO Nº 0555-CT, de 23 de maio de 2014:  
Técnico em Enfermagem-30h:  
RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA.

ATO Nº 0562-PRO, de 23 de maio de 2014:  
Assistente de Serviços em Saúde-40h:  
HEMEMESSON KALLYTON LIRA DE ANDRADE.

Palmas, 29 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Comunicação

### PORTARIA Nº 007, 28 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014015348, objeto Contratação/aquisição de serviços diversos de locação de estrutura e sonorização para organização de eventos desta pasta, firmado com as Empresas: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 13.343.307/0001-64.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	LUCIANO MATOS DE SOUZA	160531
SUPLENTE	RUAMA PEREIRA SALAZAR	413014754

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinam os incidentes verificados e dos resultados dessas medidas, bem como, informar por escrito a autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de Julho de 2014.

RAQUEL OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Comunicação

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: A empresa WR GRÁFICA E EDITORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01 – Nº 18, CONJ. 01 lote 17, SL 01, Centro, Palmas Tocantins, CEP 77.006-016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.343.307/0001-64, por seu Representante Lega, o Sr.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

FRANKLIN DOUGLAS ALVES casado, empresário, residente e domiciliado à 201 Sul, Conj. 01, Lote 11 – Centro, Palmas – To  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme especificações constantes na solicitação de compras, no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 1.242.221,00 (Hum milhão duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e hum reais)

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da assinatura, e terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

**BASE LEGAL:** Processo n.º 2014015348 nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RECURSOS:** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.5800.08.24.131.0311-4065, NATUREZA DA DESPESA: 339039 FICHA: 20143163, NOTA DE EMPENHO N.º 10804

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2014

Processo nº. 2014023594. Órgão Interessado: Secretária Municipal da Saúde. Objeto: Registro de Preços para à futura contratação de empresa para executar serviços de caracterização visual (Impressão/instalação de painéis e Produção/instalação de placas de sinalização), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.215.525/0001-47, Itens 01 e 02. Valor global R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 11/07/2014.

Palmas - TO, 28 de julho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de Agosto de 2014, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos para atendimento a Demanda judicial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014024428. O Edital poderá ser retirado no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 28 de Julho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da

Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de Agosto de 2014, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de Cone de Sinalização Flexível, Tonel (Super-cone) com reservatório vazio e Grade de Proteção Plástica para sinalizar, dividir e interditar áreas, em atendimento nos serviços de fiscalização e operação de trânsito, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, processo nº 2014027534. O Edital poderá ser retirado no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 28 de Julho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0803 de 24 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Esmeralda Soares dos Santos, matrícula funcional nº 381821, cargo: AAE, função: Merenda para a Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 22/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0804 de 23 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 20 (vinte) dias do gozo de férias da servidora Cimar Imaculada Cunha da Mota, cargo: Professor Nivel III, função: Diretora, matrícula: 253061, a partir de 11/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão

de extrema necessidade de trabalho na Unidade Escolar, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0805 de 23 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral da Escola Municipal Pastor Moises Martins da Rocha, o servidor Samuel Costa Santos, matrícula nº 377511, cargo: TAE, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º Excluir 30% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0806 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Samuel Costa Santos, matrícula funcional nº 377511, cargo: Técnico , função: Técnico Administrativo Educacional para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0807 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Elica Carvalho Aragão, matrícula funcional nº 413004744, cargo: Técnico , função: Secretário Geral para a Escola Municipal Pastor Moises Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0808 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Celivaldo Sousa Lima, matrícula funcional nº 1020331, cargo: Professor Nivel I , função: Auxiliar de Biblioteca para a Escola Municipal Maria Rosa, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 14/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0810 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira, matrícula funcional nº 297691, cargo: Professor Nivel II , função: Auxiliar de Biblioteca para a Escola Municipal Maria Rosa, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0811 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Naura Montizuma Galvão, matrícula funcional nº 413013229, cargo: AAE , função: Limpeza para a Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 22/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0812 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Muriel Vieira Moreno, matrícula funcional nº 413017182, cargo: AAE , função: Limpeza para a Escola Municipal Estevão de Castro, código de lotação nº 29,2,17, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0813 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Agostinho Levino Gonçalves, matrícula funcional nº 413001765, cargo: Professor Nível II , função: Professor de Matemática para a Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29,2,37, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0815 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Lenilda Teixeira de Sousa, matrícula funcional nº 413013365, cargo: AAE , função: Merenda para a CMEI cantinho Feliz, código de lotação nº 29.3.6, a partir de 15/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0816 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Goiandira Clemente dos Santos, matrícula funcional nº 130211, cargo: Professor Nível I , função: Professor de Educação Infantil para a CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0818 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Adriano Silva de Moraes, matrícula funcional nº 328881, cargo: Professor Nível II , função: Professor de Educação Física para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0819 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Lilian Patricia Mourão Veras, matrícula funcional nº 252511, cargo: Professor Nivel II, função: Supervisor Pedagógica para a Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0820 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Gerusa Rocha dos Santos, matrícula funcional nº 25324, cargo: Professor Nivel II, função: Supervisor Pedagógica para a Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0822 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 19 (dezenove) dias do gozo de férias da servidora Ivete Antunes Corrêa, cargo: Professor Nivel III, função: Técnica, matrícula: 1044331, a partir de 12/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0823 de 24 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 10 (dez) dias do gozo de férias da servidora João Batista da Paixão Mendes, cargo: Professor Nivel II, função: Gerente, matrícula: 333911, a partir de 20/07/2014, relativa ao período aquisitivo de 2011 a 2012, anteriormente marcada para 30/06/2014 a 29/07/2014.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Executivo Municipal

**PROCESSO: 2014031766**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO – ORÇAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

**DESPACHO Nº. 186/2014** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2014031766, Parecer Jurídico nº 1302/2014-SEMAJ-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da Editora PINI LTDA, para a realização de 02 (duas) inscrições no Seminário – Orçamento de Obras na Construção Civil, a ser realizado em Salvador – BA, no dia 05 de agosto do corrente ano, tendo como escopo o aperfeiçoamento dos servidores da Pasta, no valor de R\$ 1.282,00 (um mil duzentos e oitenta e dois reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência (doc. 03/06), de interesse da Secretaria Municipal da Educação, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2900.12.122.0327.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 020000199, Ficha: 20140749.

Palmas-TO, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2014.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Municipal da Educação - Interino

**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

**RESOLVE:**

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

JOÃO LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA –Presidente

NADJA MARIA DE SOUZA PEDROSA – Secretária

MARIA NELCI VARGAS BRASIL – 1º Membro

SELMA PEREIRA – 2º Membro

CLÁUDIA DE OLIVEIRA BISPO – 3º Membro

3º Quando da ausência do Presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de Presidente.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira  
Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã

**CHAMADA PÚBLICA 002/2014**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão de Especial de Chamada Pública, conforme Portaria nº 01 de 06 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública de compras nº 002/2014, Processo nº 2014031228, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 19/08/2014, no horário de 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro com sede na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10 em Palmas - TO, Fone: (63) 3218-5430, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 20/08/2014, às 15:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 23 de julho de 2014

Dulce Maria Saath Dettenborn  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**Secretaria da Saúde****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO****PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014025260 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA, nome fantasia CLÍNICA DA VISÃO, CNPJ nº 13.307.701/0001-10, sediada na Quadra 104 Sul – II (ACSE II), Conjunto 01, Avenida LO 01, Lote 02, Sala 101, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia / Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / Paquimetria / Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular) / Diagnóstico em Oftalmologia Avançado e Intermediário / Diagnóstico em Oftalmologia Simples / Acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / Cirurgias Oftalmológicas / Facemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável – FAEC, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014026714 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 848.384,76 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420 visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 21 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 11/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia / Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / Paquimetria / Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular) / Diagnóstico em Oftalmologia Avançada e Intermediário / Diagnóstico em Oftalmologia Simples / Acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / Cirurgias Oftalmológicas / Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável – FAEC, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 848.384,76 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014026714, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e alterações, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de recursos n.º 0040. Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática n.º 1030203014189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de Recursos n.º 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Marcos Rodrigues Souza, Representante legal da empresa Instituto de Oftalmologia do Tocantins LTDA – Credenciada.

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 201, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02-A, localizado à Alameda 09, QC-01, da ARSE 41, com área de 726,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-B, localizado à Alameda 09, QC-01, da ARSE 41, com área de 121,00m², Lote 02-C, localizado à Alameda 09, QC-01, da ARSE 41, com área de 121,00m², Lote 02-D, localizado à Alameda 09, QC-01, da ARSE 41, com área de 121,00m², Lote 02-E, localizado à Alameda 09, QC-01, da ARSE 41, com área de 121,00m², Lote 02-F, localizado à Alameda 09, QC-01, da ARSE 41, com área de 121,00m² e Lote 02-G, localizado à Alameda 09, QC-01, da ARSE 41, com área de 121,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014034124, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 202, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 29, localizado à Avenida LO-09 da ACSV SO-31, com área de 144,00m², Lote 30, localizado à Avenida LO-09 da ACSV SO-31, com área de 144,00m², Lote 31, localizado à Avenida LO-09 da ACSV SO-31, com área de 144,00m², e Lote 32, localizado à Avenida LO-09 da ACSV SO-31, com área de 144,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 29-A, localizado à Avenida LO-09 da ACSV SO-31, com área de 576,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014030682, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 203, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 03, localizado à Rua 27, Qd-40 do Jardim Aurenly III, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Rua 27, Qd-40 do Jardim Aurenly III, com área de 287,50m², Lote 03-B, localizado à Rua 18, Qd-40, do Jardim Aurenly III, com área de 150,00m² e Lote 03-C, localizado à Rua 18, Qd-40, do Jardim Aurenly III, com área de 150,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014030350, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA Nº 205/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (Quinze) dias restantes de férias da servidora Maria de Fátima Araujo de Sousa, matrícula funcional nº 10970-1, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 17/07/2014 a 31/08/2014, relativa ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 22/07/2013, suspensa pela Portaria Nº 168/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 23 dias do mês de Julho 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano torna público que, os contribuintes que desejarem cópia de processos anteriores ao ano de 2009, referente a assuntos diversos, requerimentos, autorização provisória e uso de solo, terão o prazo de 15(quinze) dias a partir desta data, para solicita-las junta a esta secretaria.

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 28 dias do mês de julho de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 78/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.035 de 25 de junho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa D.M. PRANDINI-ME

OBJETO: Contratação de Buffet para realização de evento do Programa Projovem Adolescente e CRAS no exercício de 2014, conforme especificações no Edital Convocatório do Pregão Eletrônico supracitado.

VALOR: R\$ 31.315,00 (trinta e um mil, trezentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 78/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014013191.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade funcional Programática: 03.5800.08.244.0302.6023 e 03.5800.244.0302.6059; Natureza da Despesa: 33.90.39; Sub-item: 41; Fichas: 20142050 e 20142092; Fonte: 070000199. Notas de Empenho nº: 9935 e nº 10.370.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2014

ESPÉCIE: Adjudicação decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.022 de 05 de junho de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa D. M. PRANDINI-ME

OBJETO: Contratação de Buffet para a realização de evento dos Programas Bolsa Família, Cadastro Único do Governo Federal e CRAS no exercício 2014, conforme especificações constantes no Edital convocatório supracitado.

VALOR: R\$ 10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Adjudicação oriunda do Pregão Eletrônico nº 091/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014019138

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade funcional Programática: 03.5800.08.244.0302.6057; Natureza da Despesa: 33.90.39; Sub-item: 41; Fichas: 20142077; Fonte: 070000-199. Nota de Empenho nº: 10301.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de ônibus Executivo, 44 lugares, para atender aos CRAS, conforme especificações constantes no Edital convocatório. VALOR: Pelo serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços constantes de sua proposta, perfazendo o valor total de R\$ 66.283,32 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014011188 do Pregão Eletrônico nº 079/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, nas dotações orçamentárias consignada nos projetos/atividades: 03.5800.08.244.0302.6023; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 070000-199; Ficha nº 20142991; Nota de Empenho nº: 10277.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 147/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de ônibus Executivo, 44 lugares, para atender ao Programa Projovem Adolescente, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: Pelo serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços constantes de sua proposta, perfazendo o valor total de R\$ 30.646,65 (trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014011188 do Pregão Eletrônico nº 079/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social, nas dotações orçamentárias consignada nos projetos/atividades: 03.5800.08.244.0302.6059; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 070000-199; Ficha nº 20142853; Nota de Empenho nº: 10275.

**Instituto de Planejamento  
Urbano de Palmas**

**PORTARIA N.º 02/2014 - GAB/IMPUP.**

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 16 a 30 de julho de 2014, do servidor ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE, matrícula funcional nº 253.791, ocupante do cargo efetivo de Motorista, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IMPUP, aos 16 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ MASARU HAYAKAWA

Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

**Publicações  
Particulares**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Encanel Comércio de Material de Construções Ltda, CNPJ 00.332.752/0001-50, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal de Instalação, para a atividade Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral, com endereço Qd Arse 14 Conjunto de Lotes "L." Alameda 01 Loteamento Palmas 1ª Etapa Fase I Lotes 20d e 20e, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**INFORMATIVO DOMP**

**A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.**